



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.732, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“Torna sem efeito a nomeação da
candidata Maria Eduarda
Mantovani para o emprego de
Monitor Educacional”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 2.730/2022, nomeou a candidata para o emprego público de Monitor Educacional, considerando que a mesma formalizou a desistência pela vaga e solicitou sua inclusão ao final da fila com a assinatura do competente termo em 26 de dezembro de 2022, TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata Maria Eduarda Mantovani, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Monitor Educacional, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 33h e nível de referência salarial 4,5, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **1º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 085/2022 e de convocação nº 120/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 26 de Dezembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração